

Aplicação de Advertência, com base na cláusula vigésima sexta, item 26.1, alínea "a", do Contrato nº 269/2017;

Aplicação de Multa à Contratada, no valor total de R\$22.210,35 (vinte e dois mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), referente ao atraso apurado na prestação dos serviços, com base na cláusula vigésima sexta, item 26.2, alínea "c", do Contrato nº 269/2017.

Deverá a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial/DENGEP tomar todas as providências decorrentes desta decisão.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Jair Francisco dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0040734-58.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 223/2020

Número da Contratação Direta: 009/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Fornecimento de 80.000 (oitenta mil) unidades de máscaras descartáveis.

Favorecido: Sericol Ltda - ME.

Valor estimado: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação direta da empresa Sericol Ltda - ME para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) unidades de máscaras descartáveis, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

15 de abril de 2020

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
15.04.2020

Contrato – Extrato

Sericol Ltda - ME.- Ct. 071/2020 (9245953) de 15.04.2020 Processo 264/2020 - SEI 0040734-58.2020.8.13.0000 - Objeto: